**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

AUTORIZADOR: Eu, (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_, (cidade) – (estado), fone de contato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado CONCEDENTE.

AUTORIZADO: Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen – RS, pessoa jurídica de direito público, com sede e fora à Rua José Cañellas, 258, bairro Centro, município de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CNPF/MF sob número: 87.612.917/0001-25, doravante denominada CESSIONÁRIA.

Objeto: Concessão de uso das imagens de câmeras de monitoramento privadas, de posse e responsabilidade do CONCEDENTE, voltadas para áreas públicas.

**Da concessão.**

Pelo presente instrumento, autorizo a utilização das imagens captadas pelas câmeras abaixo descritas, e conforme os termos abaixo.

Identificação Câmera(s):

Local Instalação: (endereço completo) .

Visada da câmera: (descrição da visada – direção em que está apontada).

1. Considerando os termos acima, e ser de posse e responsabilidade do CONCEDENTE a(s) câmera(s) acima descritas, o mesmo concorda em fazer a cessão gratuita das imagens para uso da CESSIONÁRIA, dentro de um programa de participação comunitária, para a redução de riscos.
2. As imagens fornecidas poderão ser armazenadas transmitidas e armazenadas de acordo com os sistemas disponíveis pela Prefeitura, através de qualquer meio eletrônico, quer seja digital, magnético, fibra ótica, ou qualquer outra tecnologia disponível.
3. O uso das imagens poderá ser compartilhado para: os órgãos de segurança pública, uso em programas comunitários, controle de riscos ambientais, e para as demais necessidades identificadas pela CESSIONÁRIA, sem necessidade de qualquer outra notificação e/ou autorização por parte do(a) CONCEDENTE.
4. Declara o CESSIONÁRIA que estão ressalvados os direitos do(a) CONCEDENTE sobre a integridade da sua honra, boa fama ou a respeitabilidade, sendo vedada a utilização da imagem ou nome deste para fins comerciais ou publicitários.
5. As imagens são/serão cedidas, são feitas de forma gratuita e sem qualquer ônus, presente ou futuro, sob qualquer hipótese, por parte do CONCEDENTE, seus herdeiros e sucessores qualquer título.

**Das Condições.**

Para que possa ser integrada as imagens captadas pelas câmeras do CONCEDENTE, para uso da CESSIONÁRIA, conforme condições acima, são necessários o cumprimento dos seguintes requisitos técnicos mínimos:

1. A taxa de transmissão de UPLOAD deverá atender as condições mínimas de dispor de pelo menos 1Mbps de Upload (mínimo), sendo recomendado possuir pelo menos 5 Mbps (recomendado).
2. A câmera ou o roteador a qual a mesma está instalada, deverá possuir endereço de IP Público Fixo.
3. A câmera ou dispositivo a qual esteja acoplada (DVR/NVR) deverá permitir o direcionamento de Portas WEB e RTSP para o IP do Gravador.
4. Deverá ainda fornecer o Usuário e Senha do dispositivo, com permissão de Visualização, para que seja completada a ligação com o sistema de gravação.
5. Poderá eventualmente utilizar câmeras homologadas, com tecnologia P2P, que permitem a conexão direta sem necessidade de configurações adicionais, ficando neste caso, dispensada das exigências dos itens 2,3 e 4 acima.
6. A CESSIONÁRIA, esclarece que em função de processo licitatório, o fornecedor autorizado a prestar os serviços é a empresa SEGURATEL ALARMES ELETRÔNICOS LTDA, sendo o que as solicitações devem ser feitas diretamente à esta empresa pelo e-mail: atendimento@seguratel.com.br.

Por concordar com o termo de cessão acima e estar ciente das exigências técnicas mínimas, firma o presente instrumento.

Frederico Westphalen, aos \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Concedente